

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldado no inciso II e X do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019 DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0112-2019 E PROCESSO Nº 297525/2019- FUNDED, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO. Favorecido: LOCADORA DE VEICULOS MONTREAL EIRELI CNPJ: 32.576.090/0001-50 Valor R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 02 de Julho de 2019.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93f7dbb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar